



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0005764-43.2025.4.06.8000
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025
DE CONFEÇÃO DE PLACAS ALUSIVAS A ELEMENTOS DE
MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO TRF6, QUE CELEBRAM ENTRE
SI O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO** E A
EMPRESA **MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.505.744/0001-60, sediado(a) na Rua Senador Gonçalves Chaves, 02, loja 09, Santa Tereza, BH/MG, CEP 31.010-100, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Anna Carolina de Assis Maciel, *já qualificada nos autos*, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA : Com fulcro na Cláusula Segunda e nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo de vigência fica prorrogado por **12 (doze) meses**, para o período de **26/06/2026 a 25/06/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Sexta, o valor mensal do contrato será alterado após a publicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre **julho de 2025 a junho de 2026**, com efeitos a partir de **1º de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas nº 339030-15 (Material para festividades e homenagens), empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região (PTRES 205444 - JC).

Parágrafo único: Será emitida a nota de empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região

Anna Carolina de Assis Maciel

MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 10/06/2026, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina de Assis Maciel, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1800118** e o código CRC **D72ACED5**.